



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO  
NAPOLEÃO BERNARDES

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 201, inc. III, do Regimento Interno, REQUER que seja encaminhada ao administrador do projeto, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado NAPOLEÃO BERNARDES, orgulhosamente, parabeniza o projeto **MARChALENTA O PALHAÇO** (Garopaba) pelo excelente resultado no Prêmio SESI Cultura Catarina, na categoria de Artes circenses. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes**  
**Neto**, em 22/11/2024, às 13:25.